

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0079/2024 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, o advogado GERALDO CALASANS DA SILVA JÚNIOR, OAB/BA 32955, Coordenador da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes- ESA/BA.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA